



(19) INSTITUTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PORTUGAL

(11) *Número de Publicação:* **PT 8272 U**

(51) *Classificação Internacional: (Ed. 5)*
H01M002/10 A

(12) FASCÍCULO DE MODELO DE UTILIDADE

<p>(22) <i>Data de depósito:</i> 1991.04.03</p> <p>(30) <i>Prioridade:</i></p> <p>(43) <i>Data de publicação do pedido:</i> 1992.10.30</p> <p>(45) <i>Data e BPI da concessão:</i> 11/94 1994.11.24</p>	<p>(73) <i>Titular(es):</i> JORGE M. SIMÕES ALVES RUA SÃO CAETENO À LAPA 20 R/C 1200 LISBOA PT</p> <p>(72) <i>Inventor(es):</i></p> <p>(74) <i>Mandatário(s):</i> VÍTOR HUGO RAMALHO DA COSTA FRANÇA AVENIDA DO DUQUE DE ÁVILA 32 1/AND. 1000 LISBOA PT</p>
---	---

(54) *Epígrafe:* DISPOSITIVO DE POSICIONAMENTO E ORIENTAÇÃO DE LAMPADA E CASQUILHO

(57) *Resumo:*

[Fig.]



Modalidade e n.º (11) M.V. 8272	T D	Data do pedido: (22)	Classificação Internacional (51)
------------------------------------	-----	----------------------	----------------------------------

Requerente (71):

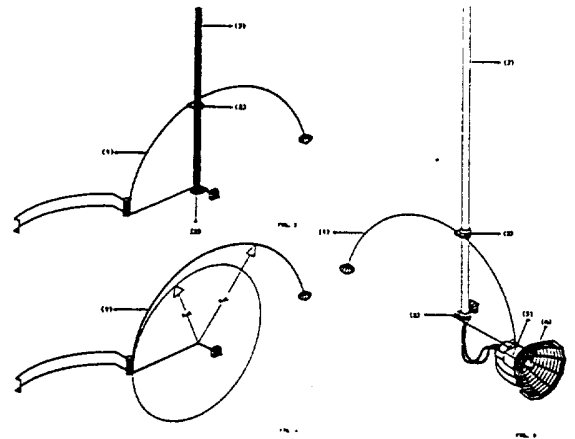
Jorge Simões Alves, português, licenciado em design, com domicílio na Rua de São Caetano à Lapa, n.º. 20 - r/c, Lisboa.

Inventores (72):

Reivindicação de prioridade(s) (30)

Data do pedido	Pais de Origem	N.º de pedido

Figura (para interpretação do resumo)



Epigrafe: (54)

"DISPOSITIVO DE POSICIONAMENTO E ORIENTAÇÃO DE LÂMPADA E CASQUILHO"

Resumo: (máx. 150 palavras) (57)

O modelo refere-se a um dispositivo de posicionamento e orientação de lâmpada (4) e casquilho (5) constituído por um único arame de aço (1).

O arame de aço (1) é dobrado de forma a girar segundo um eixo perpendicular ao tubo (3) que o suporta e mantém-se em todas as posições requeridas em consequência da tensão que bloqueia duas peças iguais (2) que funcionam, uma como eixo e a outra como deslizador e que giram livremente no tubo (3), mantidas à mesma distância do raio de curvatura (R-C) descrita pela

NÃO PREENCHER AS ZONAS SOMBRADAS



Modalidade e n.º (11)	T. D.	Data do pedido (22)	Classificação Internacional (51)
-----------------------	-------	---------------------	----------------------------------

Resumo (continuação) (57)

rotação.

A referida tensão é conseguida pelo facto de a distância entre a extremidade do tubo (3) em que está fixado o arame de aço (1) e o ponto de intersecção deste com o tubo (3) ser igual ao raio de rotação (R-R).

NÃO PREENCHER AS ZONAS SOMBREADAS

- D E S C R I Ç Ã O -

"DISPOSITIVO DE POSICIONAMENTO E ORIENTAÇÃO DE LAMPADA E
CASQUILHO"

O presente modelo de utilidade refere-se a um dispositivo de posicionamento e orientação de uma lâmpada (4) e respectivo casquilho (5).

O presente modelo de utilidade destina-se particularmente a candeeiros de tecto, mas pode também aplicar-se a qualquer outro tipo de candeeiros, por exemplo, de pé ou de secretária.

São conhecidos vários de dispositivos de posicionamento e orientação dos focos de luz provenientes de uma lâmpada, mas que apresentam alguns inconvenientes importantes, entre os quais se salientam:

- dificuldade de manter a posição desejada resultante do afrouxamento do parafuso/porca de aperto provocada pelo peso do braço que suporta a lâmpada, em sistemas de posicionamento através de um aperto por parafuso/porca ou

semelhante.

- idêntica dificuldade resultante do afrouxamento e desgaste do sistema de molas quando o posicionamento e a orientação são efectuados pela combinação de forças exercidas por molas.

O presente modelo de utilidade tem por objecto eliminar, ou pelo menos atenuar esses inconvenientes, proporcionando um dispositivo mais simples, mais eficaz e mais económico que torna extremamente fáceis o posicionamento e a orientação de um foco de luz.

O objecto do presente modelo consiste pois em proporcionar um dispositivo que permite o posicionamento e a orientação de um foco de luz, sem que para tal seja necessário a utilização de parafusos e/ou porcas, nem a combinação de forças exercidas por um conjunto de molas.

O dispositivo objecto do presente modelo é caracterizado por ser constituído por um arame de aço (1) que, não só constitui, pela forma que lhe é conferida, o suporte da lâmpada (4) e do respectivo casquilho (5), como também origina, pela curvatura a que é obrigado, uma tensão que provoca o bloqueio do referido arame em relação ao tubo (3) que o suporta.

Com efeito, o arame de aço (1) que possui, por exemplo, uma

espessura de 1,5 mm, é dobrado de forma a girar segundo um eixo perpendicular ao tubo (3) que o suporta, mantem-se em todas as posições requeridas, visto que o seu raio de curvatura (R-C) é diferente - neste caso maior - do que o raio da curva descrita na rotação, originando assim uma tensão que bloqueia as duas peças iguais que funcionam, uma como eixo e a outra como deslizador e que giram livremente no tubo (3), mantidas à mesma distância do raio de curvatura (R-C) descrita pela rotação.

A tensão ideal, que se traduz na manutenção do posicionamento e da orientação do foco de luz sem qualquer auxílio, mas que é suficiente para poder ser alterada sem grande esforço, é conseguida pelo facto de a distância entre a extremidade do tubo (3) em que está fixado o arame de aço (1) e o ponto de intersecção deste com o tubo (3) ser igual ao raio de rotação (R-C).

O posicionamento das peças de rotação e deslizamento (2) faz-se por meio de anilhas (6) solidárias ao tubo (3). Estas anilhas (6) giram livremente no tubo de suporte (3) de modo a permitir uma orientação nos planos horizontal e vertical.

Descreve-se a seguir em pormenor, apenas a títulos ilustrativo e sem carácter limitativo, uma forma de realização preferida do presente modelo, ilustrada nos desenhos anexos, cujas figuras representam:

A Figura 1 ilustra a curvatura do arame de aço (1) e a forma necessária para servir de suporte a uma lâmpada (4) e ao respectivo casquilho (5) (representados na Figura 5);

A Figura 2 é idêntica à Figura 1, mas com as peças de fixação e deslizamento (2);

A Figura 3 ilustra o arame de aço (1) montado no tubo de suporte (3);

A Figura 4 ilustra a diferença entre o raio de curvatura representado pela seta (R-C) e o raio de rotação representado pela seta (R-R) do arame de aço (1);

A Figura 5 ilustra o arame de aço (1) montado no tubo de suporte (3), de acordo com o presente modelo de utilidade, suportando uma lâmpada (4) e o respectivo casquilho (5);

A Figura 6 ilustra as peças de rotação e deslizamento (2) com as respectivas anilhas (6) e a sua localização no tubo de suporte (3).

Como se vê nos desenhos, o dispositivo do presente invento é constituído essencialmente por uma peça, um arame de aço (1), que tem uma forma apropriada para servir de suporte a uma lâmpada (4) e ao respectivo casquilho (5) e ao qual foi conferida uma curvatura tal que, em conjugação com as anilhas (6), solidárias ao tubo de suporte (3), origina uma tensão

suficiente para fixar o foco de luz na posição desejada, tanto no plano vertical, como no plano horizontal, sem ser necessário recorrer a qualquer elemento auxiliar.

O posicionamento e a orientação conseguidos resultam do bloqueio do arame de aço (1) em relação ao tubo de suporte (3), consequência da diferença entre o seu raio de curvatura (R-C) e o seu raio de rotação (R-R).

O objecto do presente modelo, pela sua simplicidade, é de realização extremamente fácil e representa uma notável economia de custos de fabrico.

- R E I V I N D I C A Ç Õ E S -

1ª. - Dispositivo de posicionamento e orientação de lâmpada e casquilho, constituído essencialmente por uma peça que consiste num arame de aço, caracterizado por o referido arame de aço servir simultaneamente para o suporte de uma lâmpada e casquilho e para o posicionamento e a orientação do foco de luz proveniente da referida lâmpada.

2ª. - Dispositivo de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por o posicionamento e a orientação serem obtidos pelo bloqueio de duas peças iguais, uma que funciona como eixo e a outra como deslizador.

3ª. - Dispositivo de acordo com a reivindicação 2, caracterizado por as peças que originam o referido bloqueio serem duas anilhas solidárias que giram livremente no tubo de suporte, de modo a permitir uma orientação nos planos horizontal e vertical.

4ª. - Dispositivo de acordo com a reivindicação 2, caracterizado por o arame de aço estar dobrado de forma a girar segundo um eixo perpendicular ao tubo que o suporta sendo o seu raio de curvatura superior ao raio da curva descrita na rotação para originar uma tensão que provoque o referido bloqueio.

5ª. - Dispositivo de acordo com a reivindicação 3, caracterizado por a referida tensão ser conseguida pelo facto de a distância entre a extremidade do tubo em que está fixado o arame de aço e o ponto de intersecção deste com o tubo ser igual ao raio de rotação.

Lisboa, 21 de Novembro de 1994

PELA REQUERENTE

O AGENTE OFICIAL

V. E. de H. S.

- R E I V I N D I C A Ç O E S -

1ª. - Dispositivo de posicionamento e orientação de lâmpada e casquilho, constituído essencialmente por uma peça que consiste num arame de aço, caracterizado por o referido arame de aço servir simultaneamente para o suporte de uma lâmpada e casquilho e para o posicionamento e a orientação do foco de luz proveniente da referida lâmpada.

2ª. - Dispositivo de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por o posicionamento e a orientação serem obtidos pelo bloqueio de duas peças iguais, uma que funciona como eixo e a outra como deslizador.

3ª. - Dispositivo de acordo com a reivindicação 2, caracterizado por as peças que originam o referido bloqueio serem duas anilhas solidárias que giram livremente no tubo de suporte, de modo a permitir uma orientação nos planos horizontal e vertical.

4ª. - Dispositivo de acordo com a reivindicação 2, caracterizado por o arame de aço estar dobrado de forma a girar segundo um eixo perpendicular ao tubo que o suporta sendo o seu raio de curvatura superior ao raio da curva descrita na rotação para originar uma tensão que provoque o referido bloqueio.

5*. - Dispositivo de acordo com a reivindicação 3, caracterizado por a referida tensão ser conseguida pelo facto de a distância entre a extremidade do tubo em que está fixado o arame de aço e o ponto de intersecção deste com o tubo ser igual ao raio de rotação.

Lisboa, 21 de Novembro de 1994

PELA REQUERENTE

O AGENTE OFICIAL

V. L. de H. S.

Seung

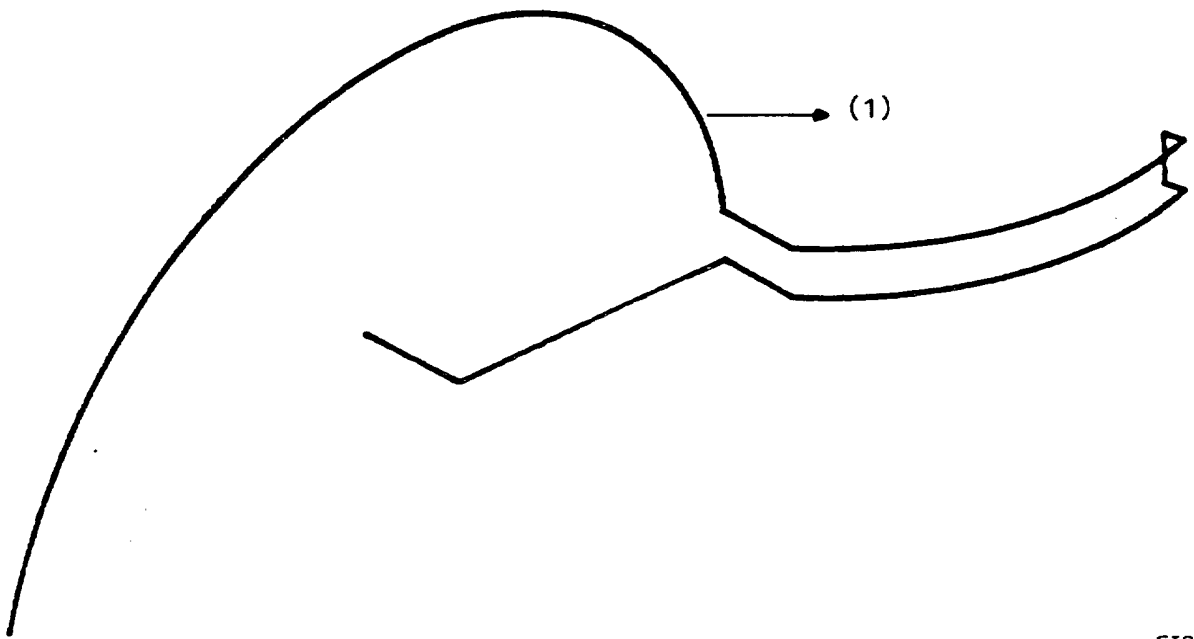


FIG. 1

Stacy

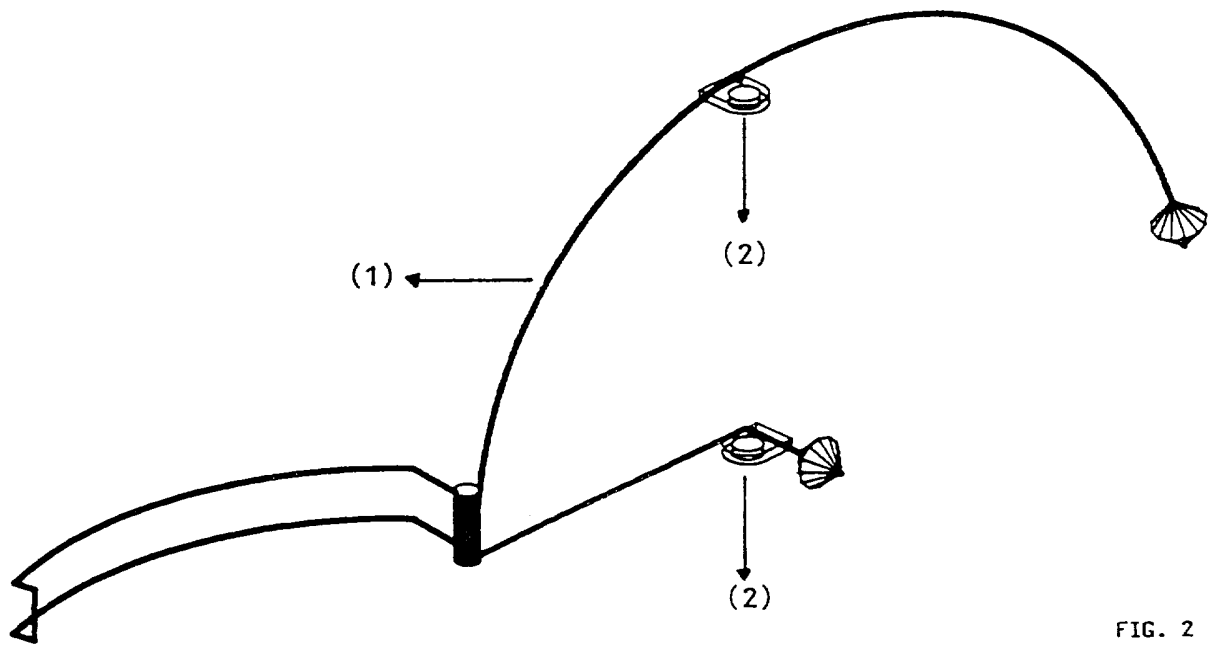


FIG. 2

Stacy

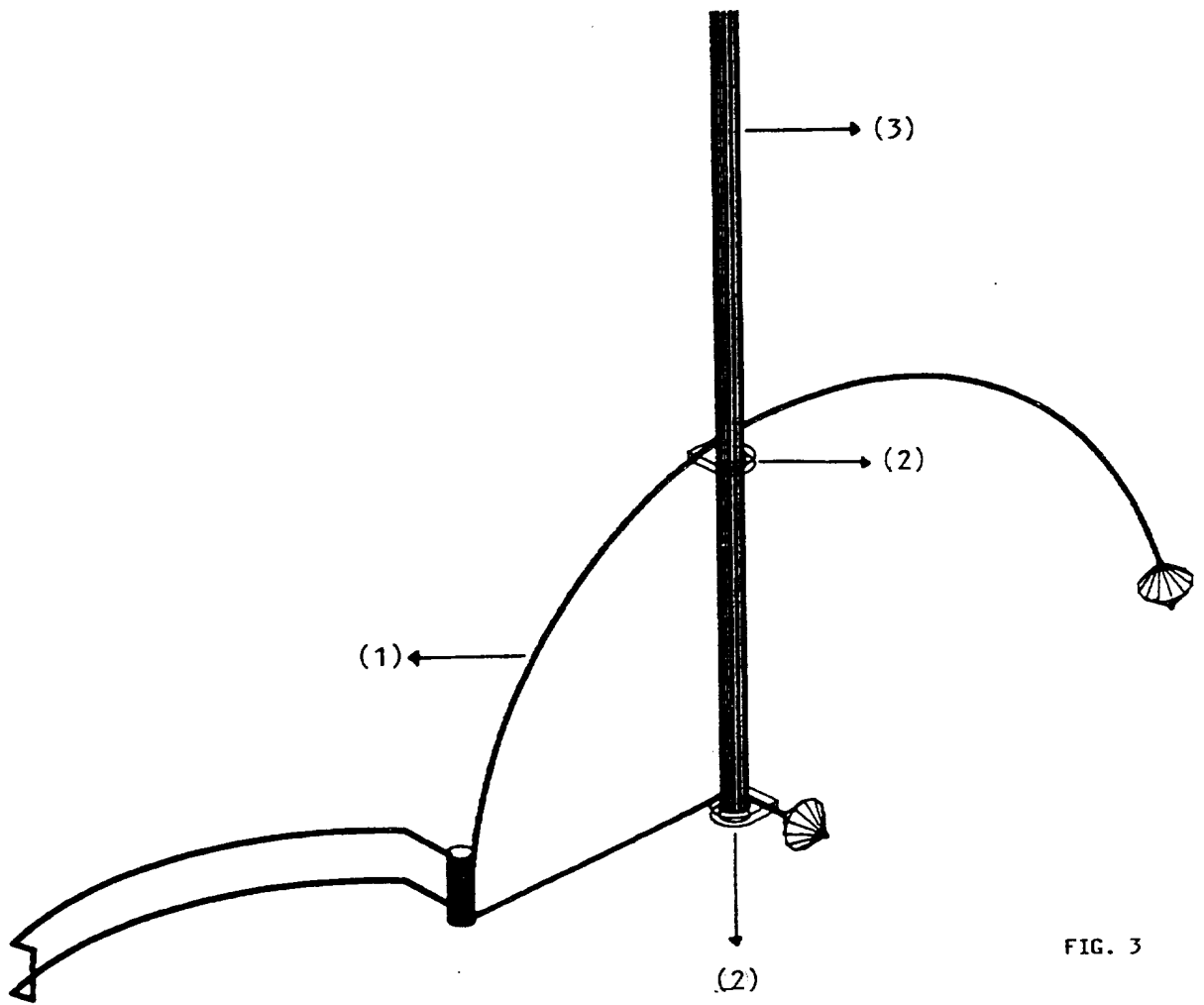


FIG. 3

Seung

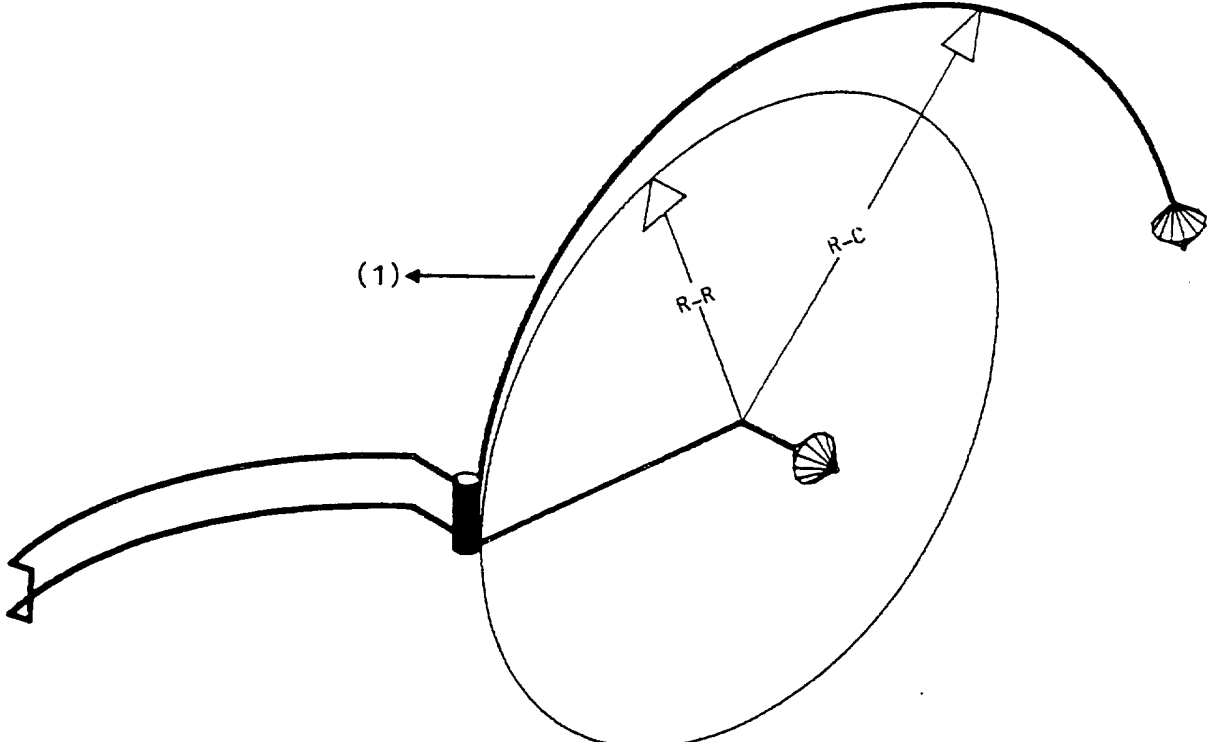


FIG. 4

Stacy

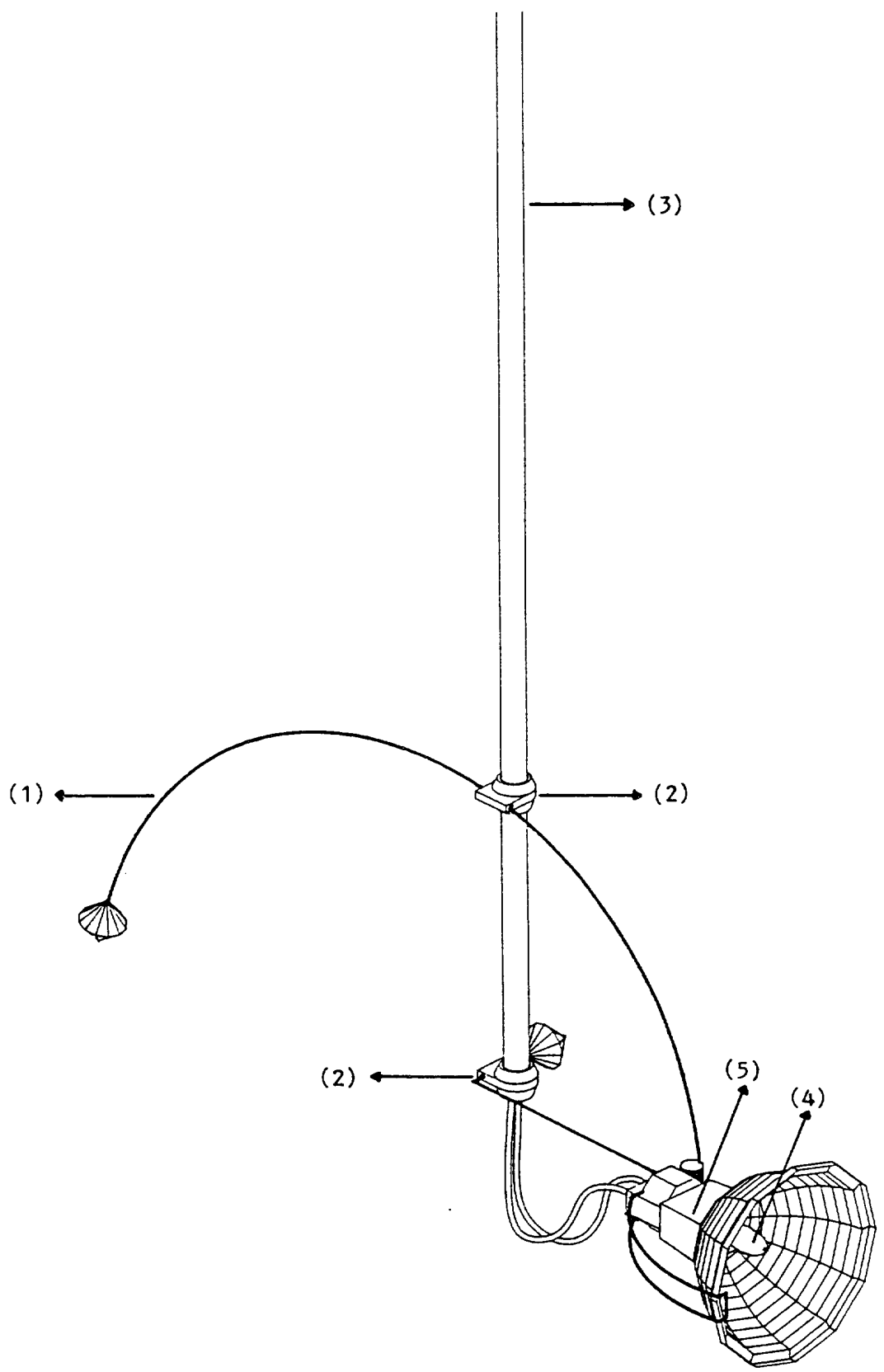


FIG. 5

Swing

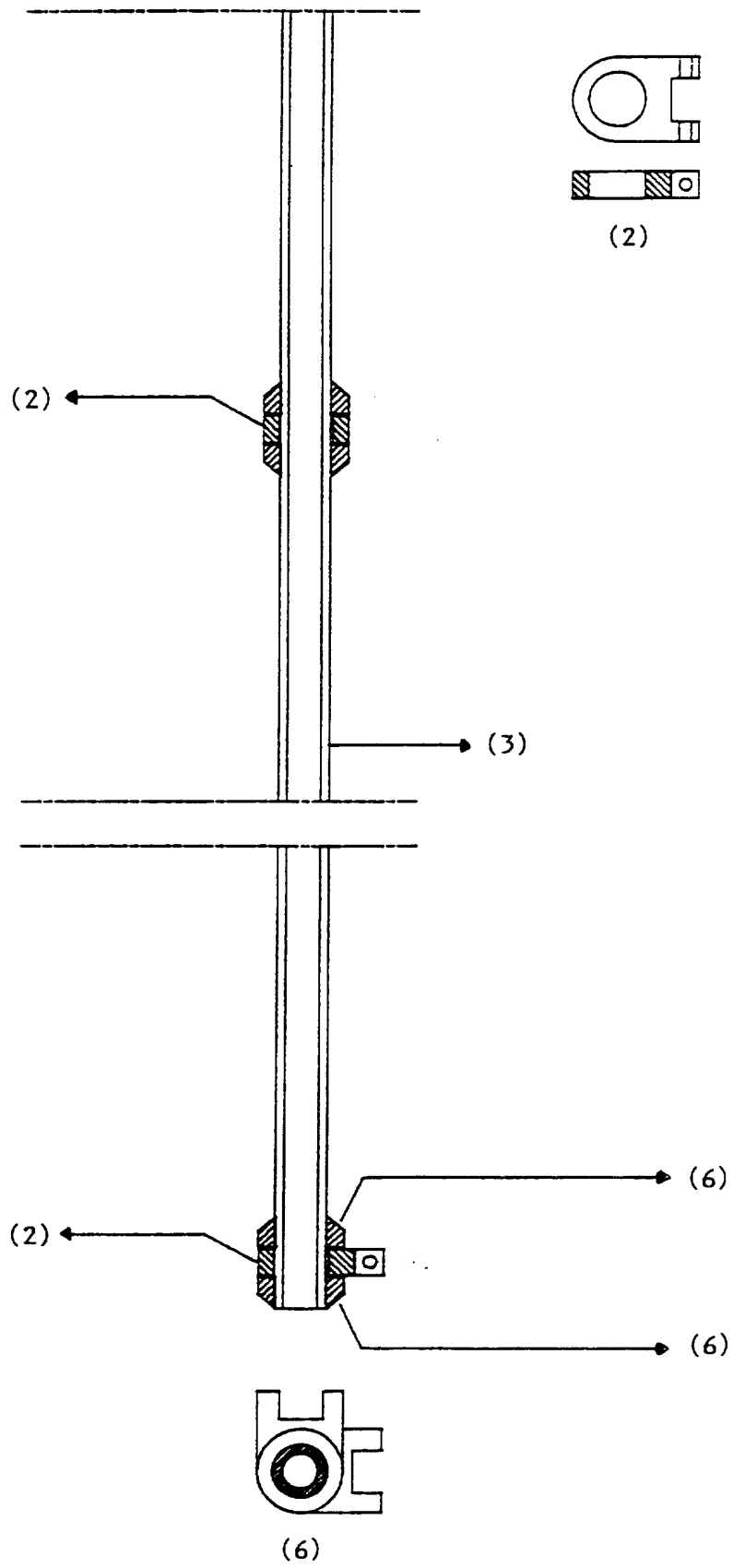


FIG. 6